



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.086, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de  
11/12/1990;

CONSIDERANDO a Portaria UFPel nº 787 de 22/05/2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos  
servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no  
desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

<b>Processo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vigência</b>
23110.008677/2017-09	2191896	Felipe Marques Couto	Operador de Rádio Telecomunicações	03/02/2018
23110.008678/2017-45	1914082	Jeronimo da Cunha Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	07/01/2018

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

